

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



DECRETO Nº 009/2018

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL 001/2017, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos do Edital nº 001/2017, Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, realizado em 06/02/2017 e homologado através do Decreto 069, de 10/02/2017;

Considerando a existência de vários cargos em vacância a serem ocupados para composição do Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, e que não há concursados para o preenchimento dos cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital 001/2017 e Decreto 069/2017, até 31/12/2018, para contratação temporária e preenchimento dos seguintes cargos: Professor PEB I, Professor PEB II – Língua Portuguesa, Professor PEB II – Geografia, Professor PEB II – História; Professor PEB II – Educação Física, Supervisor Pedagógico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirai, MG, aos 02 dias de janeiro de 2018.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal